



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 01/ 2021**  
**RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 01/2021, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de Professor Substituto, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no IFS, faz divulgar a **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no referido certame:

**ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO - CAMPUS ESTÂNCIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000261	ADRIANA SOUZA DE JESUS VIANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000653	ALYSSON RODRIGUES DE LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000574	ANA PAULA FLORES PÉRES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000278	ANDREA CAROLINO DO MONTE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000727	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000132	CAICO DE OLIVEIRA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000351	ERIKA DINIZ ARAUJO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000475	ERYANE VIEIRA LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000120	EVELYNE KARLA CARVALHO MONTEIRO BARROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
<del>202106000502</del>	<del>FELIPE IBIAPINA DO MONTE RUBENSIQUEIRA</del>	<del>INSCRIÇÃO DEFERIDA</del>	Subitem 3.2 do Edital. (Última inscrição para a área de Arquitetura e Urbanismo / Campus Lagarto).
202106000176	FERNANDA FELIZOLA PRADO CALASANS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
<del>202106000369</del>	<del>FRANKLENE PEREIRA DE MELO LEMOS</del>	<del>INSCRIÇÃO DEFERIDA</del>	
202106000801	GABRIELA BARBOSA LEAL MARANHÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000756	HANNA MACHADO AZEVEDO VIEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000752	HANNAH LYDIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000472	HELAINÉ DE SOUZA ARAÚJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000289	IGOR NEGREIROS RODRIGUES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000799	INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000538	ISADORA RAMOS FREIRE DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000150	ÍTALO SÉRGIO BARROS LIMA MOTTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000455	JAMILLE SILVEIRA SOARES CARMELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000645	JOSEMARY MENDONÇA OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000666	KARINNE JULIANA ALMEIDA TAVARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000361	LEONARDO KELSCH	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000089	LEONARDO NUNES SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000701	LIMILLA CAROLINE MATOS BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000377	LINDIANY SANTOS CASTRO RODRIGUES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000786	LUANA KARLA DE VASCONCELOS BRANDÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000485	LUANA MARIA BRITO LUSTOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000431	LUIS GUSTAVO NUNES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000490	MÁRCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PITANGUEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000138	MÁRCIO JARDEL DA CONCEIÇÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000596	MARIA CLARA GIACOMET	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000768	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000781	MARIANE CARVALHO MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000683	MARLA JULLIANE AVILA DE FARIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000769	MAYANA CHAGAS CARVALHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000478	MELISSA BASTOS GOES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000762	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000629	RAYANE DE OLIVEIRA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000694	SYSLAYNE CARLOS DA SILVA COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000241	VALTER FERREIRA ROCHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000664	WALESKA DINIZ SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000773	WESLEY RODRIGUES DE AQUINO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

#### ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO - CAMPUS LAGARTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000783	ANA MARIA LAURINDO ANDRÉ NUNES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000141	ANA PAULA CLAUDINO GONCALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000619	ANDRÉA DOS REIS FONTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000092	ARIANE PREVEDELLO RUBIN	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000588	CINDY ROSA MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000547	DANILO SANTOS POSSERA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000439	DAUANE CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000383	DÉBORALYS FERREIRA PASSOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000699	ELISÂNGELA QUEIROZ VEIGA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000789	EVILLYN DEYSE BARBOSA TRINDADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000508	FELIPE IBIAPINA DO MONTE RUBEN SIQUEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000777	GABRIELA ANDRADE BORGES DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000201	IGGOR LEONARDO ANDRADE VALADARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000140	JAINÉ DIAS DA COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000659	JANAÍNA BEDIN	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000401	JANAÍNA COSTA LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000593	LAURO OLIVEIRA ESPÍNDOLA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000590	MARIANE CARDOSO DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000074	MILLENA MOREIRA FONTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000324	PATRICIA ATAIDE SOLON DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000134	PEDRO AUGUSTO QUEIROZ DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000556	REGINALDO PASSOS PINA NETO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000123	SAYURI SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000077	TACIANA SOUZA BEZERRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000146	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000672	TATIANA GÔES JORGE GOMES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000469	ULANA VANESSA GRILO CABRAL DE PAIVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000660	VANESSA ALMEIDA SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

### ÁREA: ARTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000108	ADRIANE PEREIRA DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000591	ANCELMO SOARES DE FARIA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000385	ANDRÉ LUIZ SANTOS VALENÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000402	ANDRESON DIAS DO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000230	ANTONIO LUIS DE QUADROS ALTIERI	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000811	CLISTENES ANDRÉ PINTO LISBOA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000218	ESTEVÃO ANDRADE DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000194	FABIO SILVA BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000301	FRANCIANE MARIA MELO CRUZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000127	FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000739	GABRIEL BRISOLA DA CUNHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000757	GABRIELA CALDAS GOUVEIA DE MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000463	HAVANE MARIA BEZERRA DE MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000746	JOÃO VICTOR MARTINS SOARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000308	JORGE LUIS SANTANA LUDUVICE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000651	JÚLIO CÉSAR VIANA SARAIVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000667	KARINNE DO NASCIMENTO ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000754	LAIS REGINA DORIA FONTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000067	LÍGIA MARINA DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000423	LUCIANA FONSECA MENDONÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000808	LUCIANO BATISTA DE GÓIS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000676	MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000076	MARIA HELENA BRITO DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000190	MARLONE SANTOS SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000724	PATRICIA DA SILVA MOREIRA DINIZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000280	SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000532	SIMONE REQUIÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000137	SOLANGE DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000181	TAISLANE ANACLETO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000617	TASSIA OLIVA DE SOUZA ANUNCIAÇÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000417	TAYARA BARRETO DE SOUZA CELESTINO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000822	VANDERLEA DA SILVA CARDOSO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000741	VILMA MARIA SANTOS REBOUÇAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000516	VIRGINIA LANE SANTOS COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000530	WOLNEY NASCIMENTO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

### ÁREA: BIOLOGIA/BIOTECNOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000636	ADELIA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000204	ADENILSON DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000389	ADIELLE RODRIGUES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000235	ALEX SOUZA DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000713	ALEXANDRE SANTOS MATOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000767	AMANDA VIRGINIA BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000456	AMÉRICO AZEVEDO DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000599	ANA CONSUELO FERREIRA FONTENELE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000320	ANA KALINE DE LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000256	ANA PAULA SANTOS DE MOURA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000302	ANDRÉ CARNEIRO MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000525	ANDRÉ LUIZ LIMA MENEZES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000803	ANDREZZA GOMES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000565	ANDRIELE MENDONÇA BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000310	ANTÔNIO LIMEIRA FELINTO DE ARAÚJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000407	CAMILA DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000457	CAMILA DE SOUZA VARIZE LOPES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000274	CAMILA VITORINO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000408	CAMILLA AGUIAR DALAN GUILHERME	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000494	CAMILO RAFAEL PEREIRA BRANDÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
<del>202106000346</del>	<del>CARLA MARIA DE JESUS SILVA</del>	<del>INSCRIÇÃO DEFERIDA</del>	Subitem 3.2 do Edital. (Última inscrição para a área de Biologia / Vegetal).
202106000254	CARLISSON RAMOS MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000720	CAROLINA SANTOS VIEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000675	CAROLINA SILVEIRA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000115	CLEIDINEIA SOUZA DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000597	CYNTHIA WANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000416	DAIANE BARBOSA DE MATOS LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000471	DANIELA CORDEIRO GONDIM	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000731	DANIELA DROPPA ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000291	DANIELLE RODRIGUES RIBEIRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000269	DANILO IURI SACRAMENTO DE ALMEIDA SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000585	DANYELLE ANDRADE MOTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000217	DAYANNE SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000225	DIORLENO SANTOS DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000650	EARL CELESTINO DE OLIVEIRA CHAGAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000112	EDSON BRAZ SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000663	EDSON DE REZENDE SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000309	EDSON LIMA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000223	EDWILSON DANTAS DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000497	ELIANA MARIA DOS PASSOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000778	EMILIA CAROLINA ALENCAR DE MEDEIROS SPANGHERO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000182	ERICA SANTOS DOS REIS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000246	FERNANDA SILVA MONÇÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000189	FRANCISCO REGIVANIO NASCIMENTO ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000639	FREDERICO MACHADO TEIXEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000698	GABRIELA SILVA NEUBERN DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000537	GERLANE DOS SANTOS BARROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000396	GLEDSON FABIANO DE ARAÚJO FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000761	HELEN TAYNARA ARAUJO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000281	HELOISA PINOTTI	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000447	ISIS CAMPOS DE LUCENA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000315	ÍTALO SANTOS UZÊDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000678	JEANE DENISE DE SOUZA MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000265	JESICA BATISTA DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000294	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000252	JOÃO MANOEL DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000482	JOSEVÂNIA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000788	JULIA PAULINA GUIMARAES CAMILO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000093	JÚLIO CÉSAR MELO PODEROSO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000765	KARINA OLIVEIRA MOTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000122	KARLA CRISTINA SANTOS FREIRE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000359	KATARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000780	KÁTIA CILENE DA SILVA FELIX	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000452	KATIUSCIA RAMOS ALVES ROCHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000240	LAYANE MONIQUE SOUZA TELES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000381	LAZARO SANTANA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000785	LORENA XAVIER CONCEIÇÃO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000299	LUANA MARINA DE CASTRO MENDONÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000096	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000750	LUIZ FRANCISCO WEMMENSON GONÇALVES MOURA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000118	MANOEL DALTRO NUNES GARCIA JUNIOR	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000630	MANOELA CARVALHO DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000649	MARCO AURELIO FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000390	MARCOS VINICIUS SILVA DE ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000524	MARIA ALDENISE XAVIER	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000397	MARIA CARLA DA SILVA CAMPELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000259	MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000427	MARIA SUELI ROCHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000292	MARIANA SANTOS DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000658	MARISE DO VALE SIMON	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000070	MÉRCIA FREITAS ALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000334	NATHÁLIA ALVES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000759	NATHALIA MAIRA CABRAL DE MEDEIROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000700	NEANDDER ANDRADE CORREIA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000272	NEILDES DE SOUZA SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000687	NEUMA RÚBIA FIGUEIREDO SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000433	NORLAN DE JESUS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000797	ORLANDO PEDRESCHI NETO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000652	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000293	RAFAEL SALOMÃO DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000614	REINANDA LIMA DA CRUZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000420	RICARDO ALMEIDA EMIDIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000551	RICARDO MARCELO GERALDI	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000711	ROBERTA MARIA SANTOS ORNELLAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000318	RODOLFO DE LIRA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000158	ROSANE SILVA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000763	ROSE NELY PEREIRA FILHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000341	RUDVAN CICOTTI ALVES DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000131	SAMUEL BRUNO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000275	SARAH PEREIRA BARROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000338	SHÊNIA SANTOS SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000405	SINARA MARIA MOREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000728	STELAMARIS DE OLIVEIRA PAULA MARINHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000375	TAISSA ALICE SOLEDADE CALASANS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000384	TARSIZIO DA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000117	TATIANA MAIA DE OLIVIERA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000080	THAÍS ALMEIDA DE MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000198	THIAGO COSTA FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000605	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000466	WILKA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

#### ÁREA: BIOLOGIA/VEGETAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000057	ADELLY CARDOSO DE ARAUJO FAGUNDES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000794	ADRIANA DE JESUS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000209	ÁLEFY GONÇALVES DE BARROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000641	ALINE ANJOS DE MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000661	AMANDA BARRETO XAVIER LEITE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000441	ANA CECÍLIA DA CRUZ SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000145	ANA LUCIA DA SILVA BISPO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000211	ANA PAULA PEREIRA RAIMUNDO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000450	ANDERSON DA CONCEICAO SANTOS SOBRAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000393	ANE MARCELA DAS CHAGAS MENDONÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000484	ANGÉLICA CÂNDIDA FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000317	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000726	BÁRBARA LAINE RIBEIRO DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000177	BRISA CORSO GUIMARÃES CABRAL MONTEIRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000113	BRUNELLE RAMOS ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000458	CAMILA RIBEIRO ALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000349	CARLA MARIA DE JESUS SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000539	CAROLINE DE ARAUJO MACHADO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000540	CLÉVERTON DE OLIVEIRA MENDONÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000520	CRISTINA FERREIRA NEPOMUCENO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000707	DANIELA MARIA ANDRADE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000637	DANIELA TEODORO SAMPAIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000602	EDIVANIA MATIAS DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000228	EDSON JUNIOR FERREIRA STEFANI	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000587	EDUARDO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000270	ELAINE COTRIM COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000400	ELIANA APARECIDA CADONÁ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000518	ELISANGELA LAZZARI	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000160	ELIZIANE VITÓRIA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000496	ESTHER NÁRIA BARROS DE ALBUQUERQUE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000242	EVERTON ALVES MACIEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000064	FABRICIO SANTOS DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000764	FERNANDA BENICIO COELHO DE ARAUJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000774	FRANCIELY DA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000371	GEADELANDE CAROLINO DELGADO JUNIOR	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000081	GRICE ANNE DOS SANTOS VAZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000514	HADINE BORGES VIEIRA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000564	JAMES LUCAS DA COSTA LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000155	JAMILE SANTOS AMORIM	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000054	JANILO ITALO MELO DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000495	JÉSSICA BARROS ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000069	JOANA PAULA BISPO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000236	JOANNA ANGELICA MELO DE ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000766	JOÃO XAVIER DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000222	JOSE LEILTON VILANOVA JUNIOR	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000255	JULIANA SALTIREZ SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000730	KAMILA MARCELINO BRITO SOBRAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000362	KELIANNE CAROLINA TARGINO DE ARAUJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000151	KÍVIA SOARES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000084	LEANDRO DIAS DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000130	LUCIANO MENEZES CARVALHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000161	MAIANE MORAES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000554	MAIARA ARAÚJO LIMA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000776	MARCUS VINICIUS PERALVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000110	MARIA DO SOCORRO ROCHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000376	MARILENE RAMOS DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000094	MARÍLIA CERCINÁ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000491	NYLBER AUGUSTO DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000365	PEDRO LEVY COSTA CATUNDA FARIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000363	RAIZA PADILHA SCANAVACA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000370	REIZALUAMAR DE JESUS NEVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000060	RODOLFO DE FRANÇA ALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000644	RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PCD*
202106000205	SÍLVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000488	TANIA MARIA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	



202106000589	TATIANA ROSSATTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000498	THAÍLA VIEIRA ALVES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000492	THAYS SAYNARA ALVES MENEZES DE SA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000736	TIAGO DOMINGOS MOUZINHO BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000144	UELSON FONSECA GUIMARAES MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000577	WEDNA DE JESUS MACHADO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

### ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000342	ADLER KAMILA SANTOS FREITAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000499	BRUNA MARIA VIEIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000331	ELIZABETH SIMÕES DO AMARAL ALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000656	GLADSENE GOES SANTOS FRAZAO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000323	JANAINA PRIETO DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000459	LUCAS FEITOSA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000183	PHILIFE BRITO DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
<del>202106000368</del>	<del>REIZALUAMAR DE JESUS NEVES</del>	<del>INSCRIÇÃO DEFERIDA</del>	Subitem 3.2 do Edital. (Última inscrição para a área de Biologia / Vegetal).
202106000557	RICARDO LUSTOSA BRITO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000251	ROBSON LUIS SILVA MEDEIROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PCD*
202106000267	SILVIA FARIA DA ROCHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000581	UBATÃ CORRÊA PEREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000250	VALÉRIA BITTENCOURT DOS REIS LEAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000503	VALÉRIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000432	WALKIRIA CAETANA FRAGOSO MEDEIROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

### ÁREA: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000435	ALANA BITTENCOURT VIEIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000180	ALINE COSTA PEREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000179	ÁLVARO DE SOUSA FRANCISCO FILHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000343	AMÉLIA CRISTINA CONCEIÇÃO ALVES MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000751	ANA CAROLINA NÓBREGA LEITE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000632	ANA CRISTINA LIMA PEREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000239	ANA ROSA DE CARVALHO TOMASINE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000640	ANDREA YU KWAN VILLAR SHAN	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000571	CLENILSON FERREIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000303	DAYARA VIRGINIA LINO AVILA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000085	DEISE PAROLO TRAMONTIN	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000337	DENES CARLOS SANTOS DA GRAÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000208	DIEGO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000172	ERICA PORTO FERNANDES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000804	FERNANDA PALMEIRA BEATRIZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000697	GERSON ANTAS PORTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000560	ISAAC DE ARAUJO MATOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	



202106000626	JACI LIMA VILANOVA NETA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000758	JEFFERSON DAVID OLIVEIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000793	JHONATTAS DE CARVALHO CARREGOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000555	JOÃO PAULO ALMEIDA FREITAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000279	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000535	JULI EVELYN NASCIMENTO COUTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000124	JULIANA CRISTINA GOMES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000394	LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO FEITOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000798	LÍGIA RODRIGUES SAMPAIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000152	LUCAS BARBOSA BRANDÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000445	MARIA ANDRÉA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000500	MAYARA FELICIANO GOMES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000680	MAYARA GOBETTI FERNANDES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000470	MONIQUE DE JESUS AMARAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000690	NIVEA DE LIMA DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000627	PAULO CARDOZO CARVALHO DE ARAÚJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000082	POLLYANA DE ARAGÃO TRIGUEIRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000434	RAPHAEL LIMA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000567	REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000504	RENÊ HUMBERTO TAVARES SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000541	RODRIGO FERREIRA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000154	ROMARIO CARDOSO LEAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000527	SAMIA TÁSSIA ANDRADE MACIEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000693	VAGNER FONTES GONCALVES SOARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000297	VINICIUS FERNANDES MENDONÇA DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

#### ÁREA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000643	ADRIANO BORGES ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000732	ADSON FELIPE MELO RODRIGUES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000149	ANA CARLA BATISTA DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000595	ANA PAULA DE SANTANA BOMFIM	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000740	ANDERSON LIRA DE SALES SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000286	BRUNO REGO DE CARVALHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000784	CAROLINA MELO DE ABREU	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000553	CLAUDIANE DOS SANTOS BEZERRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000559	CLEDSON DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000147	CRISTIANE CUPERTINO SANTOS BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000262	DENISSON PEREIRA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000290	DIEGO MACHADO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000162	DIOGO RUBIO SANT ANNA DAS DORES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000760	EDIELMA COSTA MENDONÇA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000598	EDUILY BENVINDO VAZ FREIRE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000268	ELENILDA JOSEFA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000210	ERIC MARTINS SANTANA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000157	ERISON FONSECA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000684	FELIPE DE OLIVEIRA DA PAZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000164	FRANCIELLE ARAUJO SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000616	GILDEAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000476	GRAYCE KELLY ALVES SANTOS LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000480	GUILHERME PERES DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PCD*
202106000295	HEMERSON RIBEIRO DUARTE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000185	ISMAEL HENRIQUE DA COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000657	IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000446	JOÃO ALFÍERES ANDRADE DE SIMÕES DOS REIS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000195	JOÃO CARLOS ROCHA DE ARAÚJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000075	JOMAR BATISTA AMARAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000203	JOSÉ ANSELMO DA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000126	JOSÉ JAÉDSON BARROS DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000139	JULIANA APARECIDA GONÇALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000307	LARISSA DIAS FEITOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000191	LÍVIA SANTOS DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000374	LUCIANO PAULO DE ARAÚJO MAIA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PCD*
202106000569	LUCYLIA TRINDADE DE SOUSA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000717	MARCOS LIMA DIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000709	MARIA JOSE DOS SANTOS SACRAMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000392	OSMAR MACHADO DE SOUSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000244	PRISCILA CHAVES PANTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000107	RAFAELA MENEZES NASCIMENTO FAGUNDES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000404	RAIANE SODRE DE ARAUJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000276	REINAN DE JESUS SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000451	RICARDO DA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000531	RONIEL DE LIMA ARAÚJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000232	RUDIVAL MOTA DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000615	TÂMARA SIBELE DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000098	THAMASIA FERNANDA DE SA EVANGELISTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000580	THAMISE SANTANA ROCHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000316	VIVIANE SANTOS GUIMARAES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000647	WILLDSON RONSON SILVA DO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

#### ÁREA: MATEMÁTICA – CAMPUS ITABAIANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000548	ADRIANO PEREIRA ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000453	AILTON DINIZ DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000306	ALAN ALMEIDA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000336	ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000305	ALLEFY MAX CARDOSO MENESES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000260	AMANDA BATISTA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000403	AYSLAN SANTOS PEREIRA DA COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000545	CASSIUS GOMES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000782	CHRISTMANN ANDRADE MIRANDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000063	CLÉCIO DOS SANTOS LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000097	CLÉSIO CARLOS SOUZA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000313	EDILANE CORREIA LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000087	ELITON SANCLER GOMES SALES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000796	EMERSON CAMPOS PEREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000671	FABIANA GOIS DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000820	FABIOLA SILVA DE TEIVE E ARGOLO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000212	FILIFE MAXIMO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000805	GIULIA HAUA BARQUETE BRACCINI	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000091	HAMILTON GOMES COELHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000430	JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000561	JOAO DOMINGOS COVELLO CARREGOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000543	JONISON LUCAS DOS SANTOS CARVALHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000168	LUANA DE JESUS SANTOS SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000058	MARCELO VIEIRA ALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000418	MARIA CRISTINA ROSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000708	MARLUCE SANTANA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000285	PATRÍCIA VALÉRIA SILVA DE MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000685	ROBSON DOS SANTOS SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000409	SIDNÉIA ALMEIDA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000167	VAGNER DOS ANJOS COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000618	VALÉRIA COSTA DE SOUZA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000562	VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PCD*

#### ÁREA: MATEMÁTICA – CAMPUS LAGARTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000613	ALEXANDRE FRIAS FARIA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000467	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000511	ANDERSON DOS SANTOS GONZAGA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000702	CARINA APARECIDA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000791	CAROLINE DE CARVALHO LISBOA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000237	CAROLINE PEREIRA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000809	CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000681	DAIANE DE SANTANA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000287	DANIELE COSTA FONSECA MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000772	DARLYSSON WESLEY DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000068	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000282	EDUARDO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000679	FRANCIELE CONRADO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000572	JOANA KELLY SOUZA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000366	JOICE DA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000350	JOSE LUIS ANDRADE VIEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000111	JOSUÉ OLIVEIRA DE ARAUJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000563	LUCAS DIEGO MOTA MENESES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000744	MATHEUS DOS SANTOS BARNABÉ	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000214	OTAVIO MARCUS MARTINS DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000065	RENILSON ANDRADE COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000296	RICARDO JOSE DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000083	SIMONE SOARES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000395	THED FREITAS FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000454	VALTER VICTOR CERQUEIRA MOITINHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000735	VANLEX GOMES GALDINO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000243	WILSON SALUSTIANO JUNIOR	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

#### ÁREA: PEDAGOGIA/LIBRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-----------	---------------	----------	------------

202106000695	ADRIANA DE ANDRADE SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000536	ADVANUSIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000770	AGDA LUZIA DA SILVA CAMARA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000116	ANSELMO LUIZ XAVIER	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000578	CRISTIANE RIBEIRO BATISTA MATOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000344	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000071	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000367	ELTON CORRÊA LOPES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000526	ENAURA VESPASIANO DE ASSIS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000415	FABIO BARRETO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000552	GISLAINE OLIVEIRA VALES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000133	IASMIM SILVA ALEXANDRE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000192	ILNARA DE JESUS SANTOS VITAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000775	JACSON DA CRUZ NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000078	JESSICA CRISTIANE BOMFIM DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000493	JULIANA ALVES TAVARES DIAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000601	LEANDRO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000512	LIDIANE SACRAMENTO SOARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000528	LORENA GOMES FREITAS DE CASTRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	PCD*
202106000187	LUCICLEIDE SANTIAGO COUTO DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000360	MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000166	RIGLEISSON GOMES FEITOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000253	SALETE DOS SANTOS TRINDADE DE JESUS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000102	SILVIA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000216	SUZANE NAIARA DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000159	TAYSLA NAYARA DOS SANTOS DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

#### ÁREA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
202106000546	ADRIANA LIMA PEREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000156	ANA DEIZE DOS SANTOS SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000734	ANA LUCIA ANDRADE SIQUEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000810	ANA MANUELA LIMA DE SANTANA HORA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000748	ANDRÉ FILIPE SILVA MENESES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000357	ANDRÉA ROSANE SANTOS BARBOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000136	ANDREIA POSCHI BARBOSA TORALES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000534	ANDRESSA ALMADA MARINHO PONTES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000625	ARIADNE CEDRAZ DE CERQUEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000542	AUREA MARIA PIRES RODRIGUES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000737	CARINA FEITOSA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000686	CAROLINA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000674	CATIELE DOS REIS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000718	CÉSAR GOMES GAMA JÚNIOR	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000689	CINTIA APARECIDA ATAIDE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000175	CRISTIANO ALBERTO BEZERRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000655	DAIANE NUNES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000325	DANIOLA OLIVEIRA DOS ANJOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000603	DEISE FERNANDA PEIXOTO OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000719	DENISE DE SOUZA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000715	ELINE PRADO SANTOS FEITOSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000573	EMANUELITA SILVA ALVES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000474	FÁBIO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000533	FRANCIANE FONSECA T SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000326	FRANCIELLE TEODÓSIO DE OLIVEIRA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

202106000544	GÊNESIS ROCHA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000202	GERINELSON OLIVEIRA DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000221	GLESSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000061	ISABELLA DE SOUZA FEITOSA MACEDO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000622	JOÃO MILTON WALTER TAVARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000489	JOSÉ LUÍS MARQUES GOMES DA COSTA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000073	JULCE AMADO RIBEIRO FREIRE	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000513	KARLA MELO SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000606	KÁTIA DANIELA SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000197	LARISSA FERREIRA FERRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000101	LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000745	LÚCIA HELENA CARDOZO GAYÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000062	LUCIA ROBERTTA MATOS SILVA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000654	LYVIA DE JESUS SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000273	MARCOS VINICIUS SANTOS RAMALHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000714	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000792	MARIA EUFRASIA DE FARIA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000263	MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000712	MARTA BATISTA DESOUSA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000631	MATHEUS ASMASSALLAN DE SOUZA FERREIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000335	MATHEUS BATALHA MOREIRA NERY	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000566	NEMESIO DARIO VIEIRA DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000372	NEUZA DOS SANTOS SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000550	PATRICIA MARA MEDEIROS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000233	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000570	ROBERTA MACEDO GOIS	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000412	SIMONE MARIA CARDOSO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000611	SYNARA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000779	TARCIANA LÔBO MENEZES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000353	TIAGO RÉGIS DE LIMA	INSCRIÇÃO DEFERIDA	
202106000271	VALERIA MARIA AZEVEDO GUIMARAES	INSCRIÇÃO DEFERIDA	

**\*PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Aracaju, 23 de julho de 2021.

**Carlos Menezes de Souza Júnior**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N° 01/2021, de 18 de junho de 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com vista à contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, consoante quadro a seguir, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações, especialmente o artigo 2º, inciso IV, e considerando os Processos Administrativos n° 23060.001145/2021-51 (Edital); 23290.00213/2021-51 (Campus Aracaju – Química); 23463.000631/2019-03 e 23463.000630/2019-51 (Campus Estância – Arquitetura); 23463.000229/2018-30 (Campus Estância – Física); 23464.000061/2021-58 (Campus Glória – Ciências Agrárias); 23462.000534/2020-56 (Campus Itabaiana – Matemática); 23060.001004/2021-39 (Campus Lagarto – Arquitetura); 23288.000715/2019-15 (Campus Lagarto – Matemática); 23289.000080/2021-52 (Campus São Cristóvão – Artes); 23289.000058/2021-11 (Campus São Cristóvão – Biologia/Biotecnologia, Biologia/Vegetal, Pedagogia/LIBRAS, Psicologia da Educação).

**1. DAS VAGAS**

Campus	Área	Regime de Trabalho (Semanal)	Área de Atuação / Disciplinas	Habilitação exigida	Vagas Efetivas		Total de Vagas
					<sup>1</sup> AC	<sup>2</sup> PCD	
Aracaju	Controle e Processos Industriais	40H	Processos Físico-Químicos Experimentais; Tecnologia Orgânica; Físico-Química; Tecnologia de Química Orgânica; Corrosão; Técnicas Básicas de Laboratório em Química.	Graduação em Química Industrial ou Engenharia Química	01	00	01
Estância	Arquitetura e Urbanismo	40H	Desenho Técnico Assistido por Computador; Projeto Assistido por Computador; Projeto Arquitetônico Assistido por Computador; Artes.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01	00	01
	Física	40H	Física I e II.	Licenciatura em Física	01	00	01

Glória	<b>Ciências Agrárias</b>	40H	Sistemas de produção e Noções de inspeção sanitária de leite.	Licenciatura ou Graduação em Medicina Veterinária	01	00	01
Itabaiana	<b>Matemática</b>	40H	Matemática I, II e III; Matemática Básica; Fundamentos de Matemática; Lógica Matemática; Estatística Aplicada; Matemática para o Agronegócio; Cálculo I; Matemática Discreta; Álgebra Linear.	Licenciatura em Matemática.	01	00	01
Lagarto	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	40H	Plástica I, Plástica II, Perspectiva, Metodologia Científica, Desenho Geométrico e Técnico.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01	00	01
	<b>Matemática</b>	40H	Matemática Geral; Cálculo II; Lógica Matemática; Cálculo Numérico.	Licenciatura em Matemática	01	00	01
São Cristóvão	<b>Artes</b>	40H	Artes e Economia Solidária e Cooperação.	Licenciatura em Artes e/ou Educação Artística	01	00	01
	<b>Biologia/Biotecnologia</b>	40H	Bioquímica; Biotecnologia; Microbiologia Geral; Invertebrados I e II.	Licenciatura em Biologia	01	00	01
	<b>Biologia/Vegetal</b>	40H	Sistemática Vegetal; Morfologia e Anatomia Vegetal; Geologia; Paleontologia.	Licenciatura em Biologia	01	00	01
	<b>Pedagogia/LIBRAS</b>	20H	Libras; Tecnologia da Educação; Didática; Educação, Diversidade e Cidadania; História da educação.	Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Libras	01	00	01
	<b>Psicologia da Educação</b>	20H	Psicologia da Educação I e II.	Licenciatura em Psicologia	01	00	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>12</b>	<b>00</b>	<b>12</b>

<sup>1</sup> AC: Ampla Concorrência

<sup>2</sup> PcD: Pessoa com Deficiência

## 2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**2.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, encaminhando o formulário de impugnação constante no Anexo I devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato pdf, para o endereço eletrônico (e-mail) [selecao.pss@ifs.edu.br](mailto:selecao.pss@ifs.edu.br), no prazo estabelecido no item 14 deste edital.



- 2.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.
- 2.3. No assunto do e-mail deverá ser informado o número do edital e a palavra “Impugnação” (Exemplo: “Edital 01/2021 – Impugnação”).
- 2.4. O candidato deverá encaminhar a solicitação em um único e-mail e, no caso de envio de mais de um, somente será considerado o mais recente.
- 2.5. O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento.
- 2.6. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivo, por outros meios diferentes do indicado no subitem 2.1 ou feitos fora do formulário disponibilizado no Anexo I.
- 2.7. Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.
- 2.8. A decisão será disponibilizada em único arquivo no sítio <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2021>, conforme cronograma deste edital.
- 2.9. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição no certame implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. O candidato só poderá se inscrever em uma única área, dentre as especificadas no item 1 deste Edital. Caso faça mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida, mesmo que tenha sido efetuado o pagamento de mais de uma inscrição.
- 3.3. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu concursos > Concursos Abertos > inscrever-se no concurso > inscrever-se para a vaga na área do concurso), no período indicado no cronograma deste Edital (item 14).
- 3.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o último dia de inscrições, nas agências ou caixas eletrônicos do Banco do Brasil.
- 3.5. O candidato deverá também acessar sua área pessoal utilizando o número do CPF informado no cadastro e a senha enviada para o e-mail.
- 3.6. Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “*Documentos do Candidato e Currículo*”, e anexar, nas opções:
  - a) “*Documentos do Candidato*”, os documentos exigidos; e em,
  - b) “*Currículo do Candidato*”, os títulos, para a avaliação da prova de títulos, selecionando os Grupos de 01 a 05.
- 3.8. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o último dia de inscrições, ou seja realizado em desacordo com este Edital.
- 3.9. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do

processo seletivo.

**3.10.** Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição online.

**3.11.** A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o último dia das inscrições.

**3.12.** Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.

**3.13.** O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento válido como comprovante de pagamento do valor de inscrição.

**3.14.** O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**3.15.** As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento, mesmo que o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado. A inscrição será considerada válida apenas se o candidato anexar a documentação solicitada e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (exceto os que concorrem como isentos).

**3.16.** O Instituto Federal de Sergipe não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.17.** O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição neste concurso.

**3.18.** A relação dos candidatos inscritos e sua respectiva situação será divulgada no sítio eletrônico <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2021>, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

**3.19.** Não caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

#### **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este edital, nos termos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.

**4.2.** Considera-se pessoa com deficiência (PcD), aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

**4.3.** Em atenção ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, será reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas com número igual ou superior a 05 (cinco).

**4.4.** Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente e, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

**4.5.** Não se aplica a reserva de vagas imediata a pessoas com deficiência nas situações em que o número de vagas ofertadas por área/campus seja inferior a 05 (cinco).

**4.6.** A ocupação das vagas que surgirem além das previstas, dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu.

**4.7.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá:

a) fazer a opção no campo “Condições Especiais”, do formulário eletrônico de inscrição;

b) informar o tipo da deficiência; e

c) anexar o Laudo Médico com a identificação, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico competente, emitido nos últimos doze meses, na condição de PcD, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência.

**4.8.** Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o último dia de inscrições, nas agências ou caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

**4.9.** O candidato deverá também acessar sua área pessoal utilizando o número do CPF informado no cadastro e a senha enviada para o e-mail.

**4.10.** Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “*Documentos do Candidato e Currículo*”, e anexar, nas opções:

a) “*Documentos do Candidato*”, os documentos exigidos; e em,

b) “*Currículo do Candidato*”, os títulos, para a avaliação da prova de títulos, selecionando os Grupos de 01 a 05.

**4.11.** O candidato que, no formulário de inscrição não optar em concorrer à vaga como pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

**4.12.** O candidato declarado pessoa com deficiência, classificado neste Processo Seletivo Simplificado, se convocado, deverá, antes da assinatura do contrato, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que decidirá se o mesmo se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; e se a deficiência alegada no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

**4.13.** O não comparecimento à convocação acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**4.14.** Durante a avaliação da deficiência, poderão ser solicitados exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da Perícia Médica do IFS.

**4.15.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, não será considerado apto à investidura no cargo.

**4.16.** O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, nos termos do Decreto n.º 3.298/1999, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, desde que tenha obtido a pontuação mínima para figurar nesta listagem, sob pena de eliminação deste processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.

**4.17.** A decisão da Perícia Médica do IFS será soberana e definitiva administrativamente.

**4.18.** Caso nenhum candidato com deficiência seja aprovado no concurso, as vagas destinadas a estes serão preenchidas pelos outros candidatos aprovados.

**4.19.** O candidato com deficiência que, no decorrer do período contratual, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, poderá ter o contrato rescindido.

## **5. DAS VAGAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

**5.1.** No presente certame **não** haverá reserva de vagas para os candidatos negros, haja vista que tal reserva se dá apenas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do art.1º da Lei nº 12.990/2014, não alcançando a regra do processo seletivo simplificado.

## **6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**6.1.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

**6.2.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

**a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e,

**b)** For membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.

**6.3.** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, contendo:

**a)** Indicação do número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

**b)** Declaração de que atende a condição estabelecida na alínea “b” do subitem anterior.

**6.4.** Para requerer a isenção, no ato da inscrição, o candidato deverá:

**a)** fazer a opção no campo “Requerer Isenção” do formulário eletrônico de inscrição;

**b)** informar o número NIS, o nome da mãe, bem como declarar que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 16 de junho de 2007, e que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**6.5.** Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá acessar sua área pessoal utilizando o número do CPF informado no cadastro e a senha enviada para o e-mail.

**6.6.** Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “*Documentos do Candidato e Currículo*”, e anexar, nas opções:

**a)** “*Documentos do Candidato*”, os documentos exigidos; e em,

**b)** “*Currículo do Candidato*”, os títulos, para a avaliação da prova de títulos, selecionando os Grupos de 01 a 05.

**6.7.** O requerimento de isenção não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da CSC/DNSDP/PROGEP, após a realização de consulta junto ao Órgão Gestor do CadÚnico, para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**6.8.** O candidato deve observar que os dados informados no requerimento de inscrição precisam

ser idênticos aos constantes na base de dados do CadÚnico, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.

**6.9.** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição é feita EXCLUSIVAMENTE através do formulário eletrônico de inscrição, conforme descrito no subitem 6.4.

**6.10.** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à CSC/DNSDP/PROGEP, através do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério da Cidadania, a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

**6.11.** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na área do candidato, bem como no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2021>, conforme cronograma indicado no item 14 deste Edital.

**6.12.** Caberá ao candidato verificar sua situação com relação à isenção do pagamento da inscrição.

**6.13.** Os candidatos cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, não participarão do processo seletivo como isentos e **deverão gerar a GRU na área pessoal**, efetuando o respectivo pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

**6.14.** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**6.15.** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção dar-se-á mediante **Prova de Títulos** pontuada segundo o Anexo II e a documentação será analisada por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros, podendo ser servidores do IFS e/ou de outras Instituições de Ensino, instituída através de Portaria.

**7.2.** Os membros da Comissão Examinadora não precisarão possuir a habilitação mínima exigida no Edital e serão preferencialmente da área do concurso ou pedagogos.

**7.3.** Os membros da comissão, após a publicação da relação dos inscritos, deverão encaminhar para o e-mail [selecao.pss@ifs.edu.br](mailto:selecao.pss@ifs.edu.br), a declaração de inexistência de impedimentos e suspeição, nos termos da Portaria IFS Nº 688, de 14 de março de 2019, de acordo com o Anexo V.

**7.3.1.** Haverá substituição do (s) membro (s) da comissão que se encontrar (em) em algumas das situações de impedimentos e suspeição previstas na referida Portaria.

**7.4.** A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

**7.5.** Durante o período de inscrição, o candidato deverá acessar sua área pessoal e anexar em “*Curriculo do Candidato*”, os títulos e documentos comprobatórios que pontuam de acordo com os Grupos 01 ao 05, para a avaliação da prova de títulos.

**7.6.** O requisito mínimo exigido para a vaga NÃO gera pontuação à prova de títulos.

**7.7.** Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar, impreterivelmente, os prazos fixados no cronograma constante no presente Edital.

**7.8.** Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada.

**7.9.** Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a eles será zerada

**7.10.** Para fins de comprovação do requisito de titulação, **somente será aceito diploma ou certificado de conclusão de curso** ou, alternativamente, declaração atestando a tramitação de processo que dá direito ao diploma.

**7.11.** Os diplomas a serem apresentados, deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

**7.12.** Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino e estarem acompanhados de tradução juramentada.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Havendo empate na pontuação dos candidatos, os critérios serão:

I. a idade, dando-se preferência ao de maior idade;

II. a maior pontuação obtida no Grupo I: Titulação Acadêmica, da ficha de avaliação;

III. a maior pontuação obtida no Grupo II: Atividade de Docência, da ficha de avaliação;

IV. a maior pontuação obtida no Grupo III: Atividades de Pesquisa, da ficha de avaliação;

V. a maior pontuação obtida no Grupo IV: Atividade de Extensão, da ficha de avaliação;

VI. a maior pontuação obtida no Grupo V: Mérito Acadêmico, Profissional e Atividades Administrativas.

## **9. DOS RESULTADOS**

**9.1.** Os **resultados preliminar e final** serão divulgados nos prazos estabelecidos no item 14 deste Edital, no sítio <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2021>, sendo que o **resultado final** também será publicado no Diário Oficial da União (DOU).

**9.2.** Em atenção ao que dispõe o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, o IFS homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, observado o número máximo por cargo/ área, trazido no Anexo II do referido Decreto.

**9.3.** Para fins do estabelecido no item anterior, bem como no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, o quantitativo de candidatos homologados no resultado final deste processo seletivo será conforme dimensionamento a seguir:

Número de vagas ofertadas no Edital por Campus	Limite de classificados estabelecido no Anexo II ao Decreto n.º 9.739/2019, de acordo com o número de vagas ofertadas no Edital por cargo/área	Candidatos Classificados	
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)
1	5	4	1

**9.4.** Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver classificação dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado.

**9.5.** Serão considerados **classificados** os candidatos que estejam dentro dos limites máximos estabelecido no Anexo II ao Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

**9.6.** Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto supra, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**9.7.** Na hipótese de não haver candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas a esta modalidade serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação do processo seletivo.

**9.8.** A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado.

**9.9.** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados desclassificados.

**9.10.** Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os critérios de desempate, na ordem indicada no item 8 deste edital.

**9.11.** O resultado final do processo seletivo será publicado em lista única para cada área, com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que trata o Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto 9.508/2018.

**9.12.** Respeitada a quantidade de vagas a serem preenchidas, a ordem das contratações previstas no item 1 e das que eventualmente surgirem no prazo de validade deste edital, se dará conforme quadro a seguir:

<b>Ordem de Convocação por área/Campus</b>	<b>Cadastro utilizado</b>
<b>1ª</b>	<b>AC</b>
<b>2ª</b>	<b>AC</b>
<b>3ª</b>	<b>AC</b>
<b>4ª</b>	<b>AC</b>
<b>5ª</b>	<b>PcD</b>

AC: Ampla Concorrência / PcD: Pessoa com Deficiência

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**10.1.** Facultar-se-à ao candidato apresentar recurso devidamente fundamentado, indicando com precisão o (s) ponto (s) a ser (em) examinado (s), **no que se refere ao resultado preliminar (prova de títulos).**

**10.2.** O candidato que desejar interpor recurso deverá acessar a área pessoal (Solicitar Pedido de Consulta) e fazer a sua solicitação de forma detalhada.

**10.3.** O parecer da Comissão Examinadora sobre os recursos é irrecorrível na esfera administrativa e não caberá novo recurso após a divulgação do resultado final.



**10.4.** Expirado o prazo para a interposição de recurso previsto no cronograma, serão aprovados os melhores classificados, de acordo com o Anexo II do Decreto n.º 9.739/2019.

**10.5.** A resposta aos pedidos de recurso será encaminhada para o e-mail do candidato.

## **11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para contratação dentro do período de validade deste processo seletivo, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, **e terão o prazo de até 10 (dez) dias após sua convocação, para apresentar a habilitação exigida no item 1 deste Edital**, como comprovação de atendimento às exigências editalícias.

**11.2.** O candidato que na convocação não comprovar a habilitação mínima exigida, não poderá assumir a vaga para a qual foi convocado.

**11.3.** Observadas as necessidades da Instituição, o candidato habilitado e classificado conforme as regras deste Edital, será convocado a apresentar documentos e exames, conforme Anexos III e IV deste edital, necessários para a confecção e assinatura do contrato, através de e-mail com solicitação de recebimento, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição, ficando o convocado obrigado a declarar se aceita ou não ser contratado para o cargo e nos termos apresentados a este, no prazo estabelecido no e-mail.

**11.4.** O não pronunciamento do interessado no prazo marcado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo à administração, conforme previsto em Lei, excluí-lo do processo de admissão e convocar o próximo candidato classificado.

**11.5.** Os candidatos classificados poderão solicitar recolocação por uma única vez, que será encaminhada à Reitoria para definição, sendo que a solicitação não implica o aceite do pedido.

**11.6.** O candidato terá o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da convocação, para entregar a documentação solicitada, constante nos Anexos III e IV deste edital, podendo perder a vaga, caso não cumpra o estabelecido neste item.

**11.7.** Antes da assinatura do contrato, o candidato convocado será submetido à uma avaliação pericial, a ser realizada pela Junta Médica Oficial do IFS.

**11.8.** Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745/1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados serão encerrados.

**11.9.** O regime de trabalho poderá ser alterado, à critério e no interesse da Administração.

**11.10.** Para complementar a carga horária, sendo necessário, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública, o candidato contratado poderá exercer suas atividades, também, nos demais Campi do IFS.

**11.11.** Os candidatos contratados deverão cumprir horários e atividades estabelecidas pelo IFS, segundo as normas da Instituição e legislações vigentes.

**11.12.** O IFS poderá convidar candidatos classificados para assumir eventual vaga em campus distinto daquele para o qual concorreu. Nestes casos, deverá ser observada a ordem de classificação geral de candidatos para a área de conhecimento específica da vaga.

**11.13.** Em caso de surgimento de vagas com regime de trabalho diferente do especificado no item 1, os candidatos classificados poderão ser aproveitados e contratados em regime diverso daquele oferecido inicialmente.

**11.14.** Caso o candidato não aceite a contratação em regime de trabalho diferente do especificado no subitem anterior, ele continuará na lista de classificação da carga horária ofertada inicialmente.

**11.15.** As atividades serão realizadas remotamente, em regime de teletrabalho, até o retorno das aulas presenciais.

**11.15.1.** O contratado deverá dispor de equipamentos e acesso à internet, para desempenhar as atividades durante o regime de teletrabalho.

**11.16.** A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo lhes assegura, apenas, a expectativa de direito de ser admitido na ordem classificatória, ficando a caracterização deste ato condicionado à observância da legislação pertinente, e à conveniência da Administração e demais disposições legais.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**12.1.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

**12.2.** O contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo legal de 2 (dois) anos.

## **13. DA REMUNERAÇÃO**

**13.1.** A remuneração será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondendo à Classe D I, Nível 01, de acordo com a respectiva titulação e com o regime de trabalho, conforme Art. 10 da lei n.º 12.772, de 28/12/2012.

**13.2.** Quadro Remuneratório:

<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Graduação</b>
Vencimento Básico	20 horas	2.236,32
	40 horas	3.130,85

Observação: Por vedação constante na Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, não será paga ao professor substituto Retribuição por Titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

**13.3.** Preenchidos os requisitos legais, o contratado fará jus ainda:

- a)** À percepção do auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), para a carga horária de 40 horas semanais ou R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para uma carga horária de 20 horas semanais, que pode ser alterado por ato do Ministério da Economia;
- b)** À percepção de auxílio-transporte, previsto no Decreto nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998, e na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001;

c) À percepção da assistência pré-escolar, no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), por dependente com idade inferior a 06 (seis) anos, na forma do Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993, cujo valor pode ser alterado por ato do Ministério da Economia.

**13.4.** No caso das alíneas “b” e “c” supramencionadas, o professor substituto deverá formalizar o pedido mediante requerimento, preferencialmente, através do SIGEPE.

#### 14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	<b>28/06/2021</b> Site do IFS e D.O.U.
Impugnação do Edital	<b>29/06/2021</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a> (verificar item 2 deste edital)
Resultado dos pedidos de Impugnação	<b>01/07/2021</b>
Período de Inscrição	<b>02/07/2021 a 12/07/2021</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a> (verificar itens 3, 4 e 6 deste edital)
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>02/07/2021 a 05/07/2021</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a> (verificar item 6 deste edital)
Resultado da Isenção	<b>07/07/2021</b>
Data limite para Pagamento da Inscrição	<b>12/07/2021</b>
Relação dos Inscritos	<b>20/07/2021</b> Site do IFS
Período para os membros da Comissão Examinadora informarem situação de impedimento ou suspeição para participação no processo seletivo. Portaria Nº 688/2019 (Anexo V)	<b>21/07/2021 e 23/07/2021</b> (verificar itens 7.3 e 7.3.1)
Período de Análise dos Currículos pela Comissão Examinadora	<b>24/07/2021 a 01/08/2021</b>
Resultado Preliminar	<b>03/08/2021</b> Site do IFS
Interposição de Recurso em Relação à Prova de Títulos	<b>04/08/2021 a 05/08/2021</b>
Análise dos Recursos pela Comissão Examinadora	<b>06/08/2021 e 09/08/2021</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>11/08/2021</b> Site do IFS e D.O.U.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à

realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

**15.2.** Será eliminado do Concurso o candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) não entregar a documentação exigida na data determinada neste Edital;
- b) utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a realização da prova de títulos;
- c) desrespeitar as disposições deste Edital.

**15.3.** A divulgação do Resultado do Concurso no Diário Oficial da União será o único documento comprobatório da habilitação e classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

**15.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

**15.5.** No caso de atualização dos dados pessoais, na vigência do prazo de validade deste processo seletivo, tem o candidato aprovado a obrigação de informar os novos dados (a exemplo de endereço, e-mail, telefone) ao IFS, através do e-mail [selecao.pss@ifs.edu.br](mailto:selecao.pss@ifs.edu.br), especificando no assunto "EDITAL 01/2021 - Atualização de Dados".

**15.6.** É proibida a contratação, como professor substituto, de servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 6º, da Lei n.º 8.745/1993.

**15.7.** Consoante o inciso III do art. 9º da Lei n.º 8.745/1993 e Repercussão Geral exarada em sede de Recurso Extraordinário 635.648, o qual declarou constitucional a exigência de transcurso de 24 (vinte e quatro) meses entre o término do contrato e nova admissão de professor temporário anteriormente contratado, fica proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento na Lei n.º 8.745/1993, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorrido o prazo acima mencionado.

**15.8.** É proibida a contratação de proprietários, gerentes e/ou administradores de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**15.9.** Considerando a previsão no art. 37 da Constituição Federal, bem como as orientações contidas no Ofício Circular SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, é admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais quando devidamente comprovada e atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, através de decisão fundamentada da autoridade competente, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos.

**15.10.** O IFS fará divulgar em sua página na Internet, sempre que for necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, inclusive possível retificação.

**15.11.** Todas as informações estão disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2021>), bem como as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

**15.12.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

**15.13.** Informações e dúvidas referentes a este processo seletivo somente poderão ser obtidas através do e-mail [selecao.pss@ifs.edu.br](mailto:selecao.pss@ifs.edu.br). O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital.

**15.14.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROGEP e encaminhados à Reitoria, visando à definição.

**Aracaju, 18 de junho de 2021.**

**Carlos Menezes de Souza Júnior**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N° 01/2021**

**Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.**

Nome civil completo:	
Nome social (caso houver):	
RG.:	CPF:
E-mail:	Telefone: (    )
Justificativa e fundamentação:	

**Obs.1: Ler o item 2 que trata da impugnação do edital.**

**Obs.2: Escrever com letra legível ou digitar.**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N° 01/2021**

**Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.**

Nome do (a) Candidato (a)	
Área de interesse	

Discriminação	Pontuação Máxima	Pontuação
<b>Grupo I: Titulação Acadêmica</b>		
<b>1. Título de Doutorado</b>		
1.1. na área de conhecimento do concurso	40	
1.2. em áreas correlatas	30	
<b>2. Título de Mestre</b>		
2.1. na área de conhecimento do concurso	25	
2.2. em áreas correlatas	20	
<b>3. Título de Especialista</b>		
3.1. na área de conhecimento do concurso	10	
3.2. em áreas correlatas	5	
<b>Total de Pontos</b>	<b>40</b>	

Obs<sub>1</sub>: Somente será considerado o título de maior nível de pontuação.

Obs<sub>2</sub>: Considera-se área correlata (área de conhecimento) o conjunto de conhecimentos inter-relacionados definidos na tabela de áreas de conhecimento da CAPES.

Discriminação	Pontuação Máxima	Pontuação
<b>Grupo II: Atividade de Docência</b>		
<b>1. Exercício no Magistério</b>		
1.1. na área de conhecimento do concurso (dois pontos por ano ou fração superior a seis meses)	10	
1.2. em áreas correlatas (um ponto por ano ou fração superior a seis meses)	5	
1.3. em qualquer outra área (0,5 por ano ou fração superior a seis meses)	3	
<b>Total de Pontos</b>	<b>18</b>	

Discriminação	Pontuação Máxima	Pontuação
<b>Grupo III: Atividades de Pesquisa</b>		



1. Publicação de livro com ISBN na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (um ponto por livro publicado)	04	
2. Capítulos de livros publicados com ISBN na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (0,5 pontos por capítulo publicado)	02	
3. Publicação de trabalho científico na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (0,5 pontos por trabalho publicado)	02	
4. Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (um ponto por resumo publicado)	01	
5. Resumos publicados em anais de congresso nacional na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (0,5 pontos por capítulo publicado)	01	
6. Resumos publicados em anais de congresso regional na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (0,25 pontos por capítulo publicado)	01	
7. Orientação ou co-orientação de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado concluída na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (um ponto por cada)	04	
8. Orientação concluída de trabalho de iniciação científica na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (0,5 pontos por cada)	03	
9. Coordenação ou colaboração em projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (0,5 pontos por cada)	04	
<b>Total de Pontos</b>	<b>22</b>	

Obs1: No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação.

Obs2: No item 7, caso haja mais de um orientador ou co-orientador será atribuída ao candidato metade da pontuação.

Discriminação		
<b>Grupo IV: Atividade de Extensão</b>	Pontuação Máxima	Pontuação
1. Coordenação de Programas de extensão (um ponto por coordenação)	2	
2. Coordenação de projetos de extensão concluídos (um ponto por coordenação)	2	
3. Coordenação de curso de extensão (0,5 por coordenação)	1	
4. Coordenação de evento regional, nacional ou internacional (um ponto por coordenação)	2	
5. Coordenação de evento local (0,5 por coordenação)	1	
6. Orientação de bolsista de extensão em atividades concluídas (0,5 por orientação)	2	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10</b>	

Obs1: Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade. Nesse caso prevalecerá a maior pontuação.

Obs2: As atividades dos itens 1, 2 e 6 deverão ter no mínimo um ano de duração.

Discriminação		
<b>Grupo V: Mérito Acadêmico, Profissional e Atividades Administrativas</b>	Pontuação Máxima	Pontuação

1. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (um ponto por cada)	02	
2. Participação em Banca Examinadora de Doutorado ou Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (um ponto por cada)	02	
3. Organização de livro com ISBN ou periódico com ISSN na área de conhecimento do concurso ou em áreas correlatas (um ponto por cada)	02	
4. Exercício de cargos e funções administrativas e Comissões Permanentes em Instituições de Ensino (0,5 pontos por cada ano)	02	
5. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico (0,5 pontos por cada)	01	
6. Aprovação em concurso público (0,5 por cada)	01	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10</b>	
<b>Somatório dos pontos dos cinco grupos</b>	<b>100</b>	

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

#### EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N° 01/2021

#### Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.

- 01 FOTO ¾ (recente)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE OU EQUIVALENTE DE VALIDADE NACIONAL COM FOTO. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM).
- CIC/CPF
- CARTEIRA PROFISSIONAL DO TRABALHO (cópia das folhas em que conste o número de série, a data de emissão, data do 1º Emprego e registro dos vínculos atuais)
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- CERTIDÃO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME EXIGÊNCIA EM EDITAL) E HISTÓRICO ESCOLAR
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, ASSINADA NA PRIMEIRA PÁGINA E RUBRICADA NAS DEMAIS
- COMPROVAÇÃO DOS VÍNCULOS ATUAIS. O candidato que possua vínculo empregatício, seja ele público ou privado, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término); sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.
- RELATÓRIO MÉDICO (EMITIDO PELO IFS, APÓS AVALIAÇÃO PELA PERÍCIA MÉDICA)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (**conta salário**)

<b>BANCOS CREDENCIADOS</b>	<b>SIGLA</b>
Banco Cooperativo do Brasil S/A	BANCOOP
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	BANRISUL
Banco do Brasil S/A	BB
Banco Bradesco S/A	BRADESCO
Caixa Econômica Federal	CEF
HSBC Bank Brasil S/A	HSBC
Banco Múltiplo e ITAU UNIBANO S.A.	ITAU
Banco SANTANDER (BRASIL) S/A	SANTANDER
Banco Cooperativo SICREDI S/A	SICREDI

**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

**EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N° 01/2021**

**Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto.**

- A) Laboratório:
- Hemograma;
  - Glicemia;
  - Colesterol Total;
  - LDL;
  - HDL;
  - Triglicérides;
  - Ureia;
  - Creatinina;
  - VDRL;
  - Tipagem Sanguínea e Fator RH;
  - Sumário de Urina;
  - Parasitológico de Fezes.
- B) Laringoscopia;
- C) Audiometria;
- D) Ultrassonografia abdominal total;
- E) Radiografia de tórax em PA e Perfil;
- F) Teste Ergométrico;

**Obs1.: Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado (a) de realizar o Teste Ergométrico por orientação médica, deverá realizar o Eletrocardiograma;**

**Obs2.: Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado (a) de realizar a Radiografia de tórax em PA e perfil, deverá apresentar o relatório expedido pelo médico contendo a devida justificativa.**

**ATENÇÃO:**

- O IFS não fornece a requisição com a relação dos exames a serem realizados. É de responsabilidade do (a) candidato (a) convocado (a) obtê-la junto ao médico de sua preferência;
- O (A) candidato (a) habilitado (a) no concurso/processo seletivo somente poderá tomar posse/assumir após inspeção médica realizada no IFS e ser julgado (a) apto (a) física e mentalmente para o cargo. Ressaltamos que o médico poderá solicitar outros exames durante a avaliação, além dos especificados acima;
- O (A) candidato (a) deverá realizar, com antecedência, a avaliação admissional, pelo risco de não ter tempo hábil e perder o prazo para entrar em exercício, caso necessite realizar novos exames.

## ANEXO V



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

### **PORTARIA Nº 688, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000618/2019-89, e na Recomendação nº 4/2019 - 2º OCC/HAS/PRSE/MPF, da lavra do Ministério Público Federal em Sergipe,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Vedar a participação de servidores, em qualquer banca de concurso realizado por este Instituto, aí inseridos os concursos de provas ou de provas e títulos, para provimento de cargos efetivos, de Docentes e de Técnicos Administrativos, e os processos seletivos simplificados, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidades temporárias, de excepcional interesse público, que tenham relações com candidatos, nas seguintes hipóteses:

- I- Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
  - II- Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, bem ainda se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
  - III- Esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
  - IV- Integre ou tenha integrado grupo de pesquisa ou projetos de pesquisa e extensão, na condição de coordenador ou colaborador, nos últimos cinco anos anteriores à data de publicação da Portaria de composição da banca;
  - V- Tenha desempenhado funções como superior ou subordinado direto, inclusive em outras instituições de ensino, nos últimos cinco anos;
  - VI- Tenha sido orientador ou co-orientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso ou estágio pós-doutoral, de estágio ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu;
  - VII- Tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos cinco anos anteriores à data de publicação da Portaria de composição da banca;
    - a) Excepcionam-se os resumos dos trabalhos técnico-científicos publicados em anais de reuniões científicas.
  - VIII- Que tenha amizade íntima ou inimizade com algum candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
- Art. 2º Às hipóteses supra, aplicam-se também os impedimentos e suspeições, previstos nos arts. 144 e 145, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Assinado de forma digital  
por JOSE AUGUSTO  
ANDRADE FILHO  
DN: cn=JOSE AUGUSTO  
ANDRADE FILHO,  
o=INSTITUTO FEDERAL DE  
SERGIPE, ou=IFS,  
email=jose.andrade@ifs.edu.  
br, c=BR  
Dados: 2019.03.14 17:42:24  
-03'00'

Sergipe

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÃO DE MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Eu, \_\_\_\_\_, integrante da Comissão Examinadora do

Concurso / Processo Seletivo Simplificado para

\_\_\_\_\_, em atendimento à

Recomendação nº 4/2019 – 2º OCC/HAS/PRSE/MPF, da lavra do Ministério Público Federal em Sergipe, e considerando os dispositivos constitucionais e infra-constitucionais que regem a matéria, e sob as penas do crime previsto no art. 299, do Código Penal, declaro que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da Banca Examinadora do Concurso em apreço.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Examinadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.